



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-015 para provimento de cargos da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, Código TRT-11ª-AJ-024, Classe "A", Referência NM-14 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme resultado do final da Comissão do Concurso, constante dos autos do Processo TRT. Nº MA-842/88 e EDITAL publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 30.12.88 às fls. 04.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 1989.

  
Sandra Di Mauro  
Secretária de Tribunal Pleno

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, do dia 14/02/89, às fls. 04.